



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Curso de Capacitação para Certificação – CCP, nível avançado, para os membros do Comitê de Investimentos, e nível intermediário para os membros do Conselho Fiscal e para os Membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – IPRERINE, elaborado em conformidade com a Portaria SRPC/MPS nº 3887/2024 e o Manual de Certificação dos profissionais dos RPPS.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à exigência legal de certificação profissional dos gestores e conselheiros do RPPS, conforme a legislação vigente, como a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Lei nº 9.717/1998, que estabelecem parâmetros para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social. A capacitação busca qualificar os profissionais para a certificação, garantindo a adequada gestão e transparência do RPPS.

Conforme a Portaria SRPC/MPS nº 1410/2025, as Instituições credenciadas como entidades certificadoras são:

- Instituto Nacional de Ensino Superior, Previdência, Seguridade Social e Serviços – Instituto Anasps, CNPJ nº 23.961.551/0001-17;
- Centro Latino-Americano de Estudos Jurídicos Ltda, CNPJ nº 12.942.180/0001-00; e
- Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – Abipem, CNPJ nº 29.184.280/0001-17.

Será realizada a pesquisa de preço entre as três empresas credenciadas e realizada as inscrições com a mais vantajosa para o IPRERINE.

3. REALIZAÇÃO DOS CURSOS

Os cursos serão realizados na modalidade EaD, através de plataforma de ensino, segura e de excelência pedagógica.

4. QUANTITATIVO ESTIMADO

Tipo de Curso/Certificação	Nível	Quantidade	Pesquisa de Mercado
Curso de Capacitação Profissional para Membros do Comitê de Investimentos – Nível Avançado – CP RPPS CGINV III	Avançado	02	4.120,00
Curso de Capacitação Profissional para Conselheiros Deliberativo e Fiscal – Nível Intermediário – CP RPPS CODEF II	Intermediário	08	10.880,00
TOTAL			15.000,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

4.1 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global (será selecionada a proposta que apresentar o menor preço global)

4.2 – Ficam os interessados cientificados que o valor estimado global para a aquisição é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),** apurados com base nos parâmetros dispostos na tabulação de preços, constantes do processo.

4.3 – O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto às especificações do objeto.

4.4 – No preço deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

5. CARGA HORÁRIA

Tipo de Curso/Certificação	Nível	Mínimo de:
Curso de Capacitação Profissional para Membros do Comitê de Investimentos – Nível Avançado – CP RPPS CGINV III	Avançado	100 horas
Curso de Capacitação Profissional para Conselheiros Deliberativo e Fiscal – Nível Intermediário – CP RPPS CODEF II	Intermediário	60 horas

6 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – Os fornecedores interessados deverão encaminhar, exclusivamente, por e-mail (iprerine@gmail.com), a proposta comercial com a descrição do objeto ofertado e o preço, até o dia 15/10/2025.

6.2 – O IPRERINE divulgará em seu site qual foi a proposta mais vantajosa, bem como todas as propostas apresentadas, sem prejuízo de divulgação em diário oficial.

6.3 – O proponente/fornecedor que ofertar proposta fica cientificado de que, caso sua proposta seja a vencedora, está obrigado a fornecer os produtos solicitados no prazo, na quantidade e especificação acima descritos, sob as penas da lei, bem como os documentos de habilitação.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O curso deve abordar os tópicos previstos nos exames de certificação profissional, que incluem:

- Legislação previdenciária e finanças públicas.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

- Investimentos e gestão de ativos.
- Atuária.
- Contabilidade pública.
- Governança corporativa e controles internos.

8. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- Qualificação técnica: A empresa deve comprovar experiência na área de capacitação previdenciária, com instrutores qualificados e certificados para a matéria.
- Modalidade de ensino: Caso a modalidade seja a distância, a empresa deve dispor de uma plataforma EAD robusta e material didático adequado.
- Aprovação: O curso deve ter alto índice de aprovação nos exames de certificação, e a empresa pode ser solicitada a apresentar dados de sucesso em contratações anteriores.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O conselheiro devidamente matriculado terá o prazo de 06 (seis) meses para a conclusão do curso, com acesso garantido a plataforma nesse período, devendo realizar o acesso aos módulos e as avaliações de aprendizagem.

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de BOLETO BANCÁRIO (preferencialmente) ou por transferência via banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

O pagamento será efetuado mediante emissão de Nota Fiscal, quando serão encaminhadas para processamento e posterior pagamento, abatido das retenções legais e obrigatórias (a exemplo de imposto de renda, contribuição previdenciária, ISS, etc.).

Por força do Decreto Municipal n.º 77/2023, os prestadores/fornecedores de bens/serviços deverão emitir os documentos fiscais em observância as regras dispostas na Instrução Normativa n.º 1.234, de 2012, da Receita Federal do Brasil, destacando o valor a ser retido de imposto de renda, a título de informação, sob pena de não aceitação do documento apresentado.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

11. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais;
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do interessado;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do interessado;
- f) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (ou declaração de que não se enquadra nas hipóteses de obrigatoriedade de cadastramento do FGTS).
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

12 – OS CASOS OMISSOS DEVERÃO SER RESOLVIDOS PELO IPRERINE.

12.1 No preço deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamentos e quaisquer outros que incidam sobre a contratação.

12.2 O presente Termo de Referência é composto pelos Anexos 1, 2 e 3.

13 – LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

13.1 Por força do disposto no art. 191 da Lei Federal n.º [14.133, de 2021](#), a presente licitação e respectivo contrato reger-se-á segundo as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.2 Nesta contratação, o instrumento contratual será substituído pela Ordem de Compra/Serviço e/ou Nota de Empenho, conforme art. 95 da Lei n.º 14.133/2021.

Rio Negro, 07 de outubro de 2025.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

ANEXO 1

MODELO

(A declaração deve ser fornecida em papel timbrado da instituição)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ao

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro –
IPRERINE

Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

(Local e data)

*Assinatura identificada e carimbo da proponente
(nome – CPF – cargo)*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

ANEXO 2

MODELO

(A declaração deve ser fornecida em papel timbrado da instituição)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro –
IPRERINE

Declaramos para os fins de direito, em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

(Local e data)

*Assinatura identificada e carimbo da proponente
(nome – CPF – cargo)*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

ANEXO 3

MODELO

(A declaração deve ser fornecida em papel timbrado da instituição)

DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE

Ao

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro –
IPRERINE

Declaramos, sob as penas da lei, que não será divulgada a natureza ou o conteúdo de quaisquer informações de propriedade do IPRERINE, ou custodiadas pelo mesmo, em seus ambientes de atuação, a qual tenha acesso, salvo sob autorização formal e expressa do responsável pela informação, e reafirmamos nosso compromisso na guarda, manuseio ou utilização criterioso destas informações.

Este compromisso subsistirá mesmo após a extinção do vínculo entre as partes, pelos prazos previstos na legislação vigente.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

(Local e data)

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(nome – CPF – cargo)